



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA 25/2026
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS	
E-mail: freitas.joao@marinha.mil.br	Telefone: -
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação é necessária para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à modernização do rancho do Navio-Patrolha Grajaú, visando proporcionar melhores condições de conforto térmico, habitabilidade e bem-estar à tripulação. A climatização adequada do ambiente contribuirá para a melhoria das condições de permanência e alimentação dos militares, refletindo positivamente na qualidade de vida a bordo e no desempenho das atividades operacionais do Navio.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: A partir de julho de 2026. Podendo ser alterado de acordo com a disponibilidade do Navio.	
Necessidade constante no PAR:	(X) SIM
	() NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (X) Material permanente

ITEM	PDM/CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD
1	784	Ar-condicionado de 9.000 BTUs - Classe: A; - Tensão: 110V ou bivolt; - Sistema de funcionamento: ON/OFF; e - Modelo de referência: Agratto ou superior.	SV	04

Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Justificativa: N/A
	<input type="checkbox"/> SIM	

Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?	<input type="checkbox"/> SIM	Justificativa para não utilização: N/A
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema

1) Local e horário de entrega: **Rua Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150.** De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.

2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 10 dias corridos.

3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:

4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Sim.

5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 1 ano.

6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	<input type="checkbox"/> I - Painel de Preços;
-------------------	--

	()	II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços:
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	(X)	IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>

Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa

ANEXOS: Dimensões dos itens deste documento

Metodologia	()	Média
	()	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia

Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1:		COTAÇÃO 2:		COTAÇÃO 3:		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Valor total:									R\$ 6.000,00

Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa

N/A

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Natal-RN, na data de assinatura.

JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS
Segundo-Tenente
Divisão de Máquinas

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas